

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

#### RESOLUÇÃO 002/2021

Nomeação e Aprovação da Diretoria do CMDCA.

Art. 1º - O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- **Considerando** a Lei Municipal n. 502 de 26 de junho de 2015, que dá o caráter de política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação;

Art. 3º- **Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art.-4º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2021, por vídeo conferência, conforme a ata de nº 02/2021, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 502/2015.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, o Presidente e Vice-Presidente para responder pelo período de 2 (dois) anos pela Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que por sua vez ficou composta pelos seguintes membros:

| Nº | NOME                              | ENTIDADE                         |
|----|-----------------------------------|----------------------------------|
| 01 | Juliana Cristina de Lima Cordeiro | Governamental                    |
| 02 | Luízito Ferreira                  | Civil                            |
| 03 | Ana Neusa Elói da Rocha           | Secretaria Executiva do Conselho |

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 22 de junho de 2021.

**JULIANA C. DE LIMA CORDEIRO**

Presidente CMDCA

Gestão: 2021 a 2023

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha